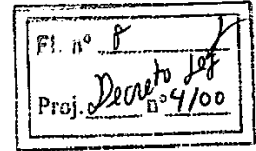


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

"UBATUBA - CAPITAL DO SURF"



Decreto Legislativo n.º 02/00

Concede o título de "Cidadão Ubatubense" ao engenheiro João Paulo Rolim

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao engenheiro João Paulo Rolim o título de "Cidadão Ubatubense", pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de outubro de 2.000.


Andrade Henrique dos Santos
Presidente